



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

CÓPIA

Memorando nº 38/2022/SEJUR-Leg
Processo nº 1767/2022

Cubatão, 15 de fevereiro de 2022.

Ref.: Indicação nº 33/2022 - Vereador: JOEMERSON ALVES DE SOUZA

SESEP
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebemos
SESEP
16/2/22
Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

CÓPIA

Ofício nº 017/2022/SEJUR-Leg
P.A – 1767/2022

Cubatão, 15 de fevereiro de 2022.

Ref: Indicação nº 033/2022 - Vereador: JOEMERSON ALVES DE SOUZA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A
SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Rua Bernardo Pinto, nº 395 - Vila Couto - Cubatão/SP - CEP 11.510- 260

Argemiro Vieira de Andrade
Ag. de Saneamento Ambiental
Matr. 56639-3
RSST 3 - Cubatão

16/2/22
10:00
14